

DECRETO Nº 6.613, de 06 de dezembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$94.770,54 (Noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
22	30	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
62	65	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
97	95	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
150	152	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
506	74	1
506	70	1

506	73	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
711	710	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
732	734	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
846	830	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
30		1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
65		1
70		1
73		1
74		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
95		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
152		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
710		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
734		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
830		1
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
Soma:		

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL